



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO de 2022.**

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	ASS	07/01/2021	28/07/2022	SHAYANE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	AJG	29/12/2021	25/02/2022	SANDRA
02	B MMS	06/11/2020	18/04/2022	VICTÓRIA
03	EVSS	12/01/2021	19/04/2022	ISABELLY
04	PFS	14/05/2021	25/04/2022	LUCIMARA
05	SHSS	25/10/2021	06/06/2022	ISABELA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	ASS	14/08/2019	28/07/2022	SHAYANE

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 09 DE AGOSTO De 2.022.

SIMONE RIBEIRO TEMPESTA CROCIARI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “**Maria Aparecida de Azevedo Bozutti**”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período **julho** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	NHS	12/01/2021	02/02/2022	KELLY
2	ATR	30/08/2021	18/02/2022	FABIO
3	HSFC	16/10/2021	11/03/2022	NATÁLIA
4	LOOM	08/08/2021	14/03/2022	CLARICE
5	MHFM	21/10/2021	14/03/2022	CAROLINE
6	AVP	09/02/2021	16/03/2022	ALINE
7	YGMR	18/08/2021	28/03/2022	JOICE
8	GAD	16/02/2021	28/03/2022	LUAN
9	LHIR	17/06/2021	06/04/2022	BRENO
10	RBS	19/03/2021	09/05/2022	YANCA
11	MLSS	15/10/2021	16/05/2022	BEATRIZ
12	GSJM	22/07/2021	30/05/2022	JAQUELINE
13	ZGO	10/07/2021	30/05/2022	APARECIDA
14	JPEL	29/04/2021	31/05/2022	ESTEFANI
15	JVLS	12/03/2021	31/05/2022	BRUNA
16	HRRS	24/11/2021	06/06/2022	JANAINA
17	DML	22/03/2022	22/06/2022	CRISTINA
18	AESS	05/02/2022	22/06/2022	STEFANY
19	SFD	13/01/2022	30/06/2022	TATIANA
20	RUSO	08/02/2022	04/07/2022	ADRIELLE
21	CMA	02/06/2021	04/07/2022	KATHERINE
22	HSP	26/02/2022	26/07/2022	LUCILEIA
23	JVNS	25/01/2022	28/07/2022	MARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	AMLSA	11/11/2020	09/02/2022	JOSEMARA
2	LDA	05/11/2020	16/02/2022	AMANDA
3	HFS	07/10/2020	21/02/2022	GABRIELA
4	LMSL	25/10/2020	22/02/2022	EVA
5	AVCB	14/12/2020	23/03/2022	ISABEL
6	APS	06/08/2020	04/04/2022	BIANCA
7	LEAF	22/07/2020	06/04/2022	JOSIANE
8	ILSL	13/07/2020	26/04/2022	FLÁVIA
9	HCPA	03/11/2020	09/05/2022	LÍVIA
10	SNRC	19/12/2020	24/05/2022	BRUNA
11	HCS	01/05/2020	26/05/2022	JHENNIFER
12	HSL	15/10/2020	08/06/2022	VIVIANE
13	ALCA	12/09/2020	14/06/2022	ANA LUCIA
14	MSL	14/11/2020	27/06/2022	ANA PAULA
15	MHGP	10/09/2020	29/06/2022	ELIZABETE
16	ALCPC	04/11/2020	01/07/2022	FERNANDA
17	BGM	22/02/2020	25/07/2022	RILARY

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	YVCF	01/01/2020	07/04/2022	CLAUDIANE
02	HEPA	23/04/2019	09/05/2022	LIVIA
03	LFSR	23/02/2020	16/05/2022	PAULA
04	EFF	30/09/2019	01/06/2022	FABIANA
05	KRDO	03/06/2019	08/06/2022	TAMIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “MARIA AP. DE AZEVEDO BOZUTTI”

Endereço: Rua José Rodrigues dos Santos, nº160 - Jd Indaia
CEP: 14.806-467 – Araraquara - SP
Telefone: (016) 3324-8084 / e-mail: cermariaaparecida@educararaquara.com

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 04 de agosto de 2.022.

Fernanda Aurélia Gonçalves dos Santos
DIRETORA DE ESCOLA
RG 28.032.978-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER PROFª MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES
Av. PADRE MIGUEL POCCE S/ Nº BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL
ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112
FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUURA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PROFª “MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.S.A	18/07/2021	26/04/2022	TAMIRES
02	A.G.O.	21/08/2021	09/05/2022	GISELE
03	B.G.J.	03/05/2021	31/05/2022	SOLANGE
04	L.G.de G.	12/04/2021	10/06/2022	THAÍS
05	H. M. B.	30/07/2021	27/06/2022	DAIANE
06	R.P.	20/06/2022	18/07/2022	NATALIA

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.E.G.M.	03/03/2021	01/10/2021	SARAH
02	K. L. R. da S.	07/10/2021	10/11/2021	CAROLINE
03	Y.E.S. de P.	09/09/2021	22/10/2021	FRANCIANE
04	A.P.O.	05/04/2021	07/02/2022	LUCIANA
05	P.A.L.L.	08/11/2021	23/06/2022	VIVIAN

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.E.B.de S.	24/09/2020	21/03/2022	CLÁUDIA
02	A.J.Z.F.M.	14/05/2020	18/07/2022	TALITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF^a MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES

Av. PADRE MIGUEL POCCE S/ Nº BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL

ARARAQUARA – SP – CEP 14.804-112

FONE: (16) 33311499 EMAIL: CERMARIAENAUARA@EDUCARARAQUARA.COM

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 30 de julho de 2022

MARIA LÍGIA SACHS Z. DE CAMPOS
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	I.L.S.R	10/09/2021	26/04/2022	ALINE
02	D.A.S.C	19/05/2022	05/07/2022	CAROLINA

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.F.S.	20/03/2021	08/11/2021	CAMILA
02	A.V.O.R	19/02/2021	11/02/2022	ALEXIA
03	R.M.L.S	01/01/2021	21/02/2022	NAYANE
04	T.J.J.O	15/11/2021	06/04/2022	ALINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	J.V.M	26/06/2020	04/04/2022	MARINA
02	B.L.S.	18/07/2020	17/05/2022	MAYARA
03	H.I.B.	20/12/2020	20/07/2022	ROSANA
04	A.C.M.P.	19/05/2020	25/07/2022	NADINI
05	E.G.P.S	23/10/2020	28/07/2022	JANAÍNA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.M.J.O	22/07/2019	06/04/2022	ALINE
02	Z.M.	28/02/2020	27/04/2022	DAIANE

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 05 de agosto de 2.022.

TATIANE RESSATI MOL BERGAMASCO
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIALICE LIA TEDDE

RUA/AV. MÁRIO BARBUGLI, Nº 985, BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL – ARARAQUARA – SP – CEP 14.808-378
FONE: (16) 33342267 – EMAIL: CERMARIALICE@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Marialice Lia Tedde”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período de **JULHO A AGOSTO** de 2022

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	LDSD	29/04/2021	07/02/2022	TAINARA
02	DR	29/09/2021	10/02/2022	BRUNA
03	AGMS	07/10/2021	10/02/2022	ANDREA
04	BPDS	28/09/2021	11/02/2022	JÉSSICA
05	YHDS	01/07/2021	15/02/2022	KESIANE
06	BFM	23/01/2022	10/05/2022	VITÓRIA
07	KHF	07/12/2021	06/06/2022	ORDÁLIA
08	GPS	28/07/2021	20/07/2022	IZABELA

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	NDACO	19/02/2020	19/02/2022	LARISSA
02	JS	01/01/2020	24/02/2022	JÉSSICA
03	ISL	18/12/2020	08/06/2022	DÉBORA
04	ELL	14/01/2020	22/06/2022	CAROLINE

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER MARIALICE LIA TEDDE

RUA/AV. MÁRIO BARBUGLI, Nº 985, BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL – ARARAQUARA – SP – CEP 14.808-378
FONE: (16) 33342267 – EMAIL: CERMARIALICE@EDUCARARAQUARA.COM

Araraquara, 01 de agosto de 2022

MÁRIO HENRIQUE DOLCI
DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA PRADELLI MALARA

RUA/AV. – JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, Nº 481, BAIRRO: -JD. ROBERTO SELMI-DEI I- ARARAQUARA – SP – CEP 14806-303
FONE: (16) 33248071 – EMAIL: CERMARIAPRADELLI@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER MARIA PRADELLI MALARA**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	HSA	03/03/2021	18/3/2022	RENATA
02	KFO	07/03/2021	21/3/2022	ARIANE
03	HOS	07/12/2021	22/3/2022	CARINA
04	HSS	29/05/2021	28/3/2022	MARCOS
05	AHAP	26/06/2022	31/3/2022	DAIANE
06	MCMA	11/09/2021	08/4/2022	AMANDA
07	KVS	12/06/2021	12/4/2022	ANA JULIA
08	HNJ	05/05/2022	10/5/2022	DELIANA
09	RCO	17/08/2021	17/5/2022	CAMILA
10	JMF	03/06/2022	24/5/2022	FRANCISCA
11	MC	02/10/2021	25/5/2022	JESSICA
12	EDST	15/03/2021	07/6/2022	MARIA
13	JLSS	02/03/2021	20/6/2022	EDILAINE
14	VGM	01/06/2022	21/6/2022	ANA CAROLINA
15	OMR	08/03/2021	28/6/2022	TALITA

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	LNS	02/05/2021	07/03/2022	VANESSA
02	ENJ	30/09/2021	04/04/2022	SILVANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA PRADELLI MALARA

RUA/AV. –

JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, Nº 481, BAIRRO: -JD. ROBERTO SELMI-DEI I- ARARAQUARA – SP – CEP 14806-303

FONE: (16) 33248071 – EMAIL: CERMARIAPRADELLI@EDUCARARAQUARA.COM

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	LDA	05/11/2020	07/03/2022	AMANDA
02	GJGG	22/11/2020	11/03/2022	SAMARA
03	EVRF	31/07/2020	18/04/2022	KARINA
04	HSG	14/09/2020	20/05/2022	AMANDA
05	HHB	25/09/2020	12/04/2022	NATALE
06	LMSS	07/03/2020	26/05/2022	JOICE
07	RLF	29/02/2020	31/05/2022	INGRID
08	NVBG	09/04/2020	03/06/2022	BRUNA
09	MGDB	06/10/2020	07/06/2022	GIOVANA
10	GDVA	04/07/2020	07/06/2022	SABRINA

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 04 de agosto de 2022.

ICLAIR BESSE FREIRE
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER MARIA PRADELLI MALARA

RUA/AV. –

JOSÉ DE FREITAS MADEIRA , Nº 481 , BAIRRO: -JD. ROBERTO SELMI-DEI I– ARARAQUARA – SP – CEP 14806-303

FONE: (16) 33248071 – EMAIL: CERMARIAPRADELLI@EDUCARARAQUARA.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE BERNARDO PLATE

Avenida Francisco Sampaio Peixoto, nº 581. Jardim Santa Lúcia

CEP 14.800-530. Araraquara - SP

(016) 3322 - 7346 | cerpadrebernardo@araraquara.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PADRE BERNARDO PLATE**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento	de Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.A.R.O.-	24/01/2022	28/07/2022	FERNANDA

Araraquara, 30 de JULHO 2.022.

ANDREZA DE SOUZA FERNANDES
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
C.E.R "PREFEITO CLODOALDO MEDINA"
Rua Henrique João Baptista Crisci, 1330 - Parque Residencial Vale Verde – Araraquara - SP
CEP: 14806400 - Email: cerclodoaldo@educararaquara - fone: 98152-9007

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Prefeito Clodoaldo Medina**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y M S	18/08/2020	23/06/2022	BEATRIZ
02	G. H. S. F.	13/09/2020	13/09/2020	ELIDIANE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.M.R.S	21/09/2020	05/04/2022	RAYSSA
02	A.V.R.S	09/08/2021	05/04/2022	RAYSSA
03	P V C	1/09/2022	6/07/2022	EDUARDA
04	D C S	1/09/2022	6/7/2022	EDUARDA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 8 de agosto de 2022.

Paula Alves de S. Mattos

DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros
CEP 14 811600. Araraquara - SP
(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PADE MÁRIO CAVARETTI FILHO**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G.M.A.S	09/03/2021	25/01/2022	JAQUELINE
02	L.S.O	19/03/2021	27/01/2022	UILMA
03	B.A	11/11/2021	01/02/2022	DAIRINI
04	M.H.G.S	25/09/2021	14/02/2022	SANDRA
05	V.V.M.C	17/01/2022	16/03/2022	DÉBORA
06	G.S.M	28/05/2021	16/03/2022	MARIA
07	A.S.L	28/06/2021	18/03/2022	RAFAELA
08	L.H.O.J	11/12/2021	18/03/2022	BRENDA
09	B.H.S	07/02/2021	21/03/2022	KAILLAINI
10	E.G.A.M	08/03/2021	11/04/2022	JULIANA
11	A.M.S.F.	21/01/2021	10/04/2022	ROSELAINE
12	R.B.J	02/04/2021	27/04/2022	CÍNTIA
13	M.V.F.S	26/07/2021	29/04/2022	VALDIZIA
14	A.V.S	31/03/2022	11/05/2022	ROSIMEIRE
15	N.P.M.R	17/06/2021	17/05/2022	MELISSA
16	M.S.A	20/03/2022	09/06/2022	M.LAUDICE
17	S.M.B	26/05/2021	21/06/2022	FLAVIANA
18	R.P.A.O	14/04/2022	06/07/2022	MARCIANE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.P.G.S	11/08/2021	27/01/2022	WEISLA
02	T.M.N	08/05/2021	01/02/2022	AMANDA
03	J.G.L.S	07/10/2020	04/02/2022	ALINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
Avenida Antonio Ângelo Zendron, s/ nº. Jd. Altos de Pinheiros
CEP 14 811600. Araraquara - SP
(016) 33379515 | cerpadremario@educararaquara.com

04	J.G.L.P.	07/10/2020	04/02/2022	ALINE
05	E.A.R.	30/10/2020	24/03/2022	SILVIA
06	E.A.R.	25/11/2021	24/03/2022	SILVIA
07	J.D.R..N.	27/07/2021	09/06/2022	RAÍRES

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 5 de agosto de 2.022.

ALINE RAMIRO DA SILVA
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ROSA BRÓGLIO ZANIN”

Avenida Darcy dos Santos Bezerra, nº 185, Jd. Ieda
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3331-2332 | cerrosazanin@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “Rosa Bróglia Zanin”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de JULHO A AGOSTO de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	MPV	14/06/21	04/07/22	DANIELA
2.	HECS	02/10/21	26/07/22	THAIS

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	SEDL	01/10/20	04/02/22	LUIZA
2.	MV	09/01/21	10/02/22	ROSANE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	SCMGZ	18/08/20	23/11/21	ANDREA
2.	GBCP	20/06/20	12/04/22	YASMIN
3.	MDGOW	21/08/20	03/02/22	MARCELA
4.	LLDS	16/11/20	07/07/22	DAIANE
5.	HVGA	04/07/20	03/02/22	BRUNA
6.	PVMS	11/07/20	03/02/22	TALITA
7.	JS	04/04/20	21/03/22	CRISLAINE
8.	EGC	06/08/20	03/02/22	ANA CRISTINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ROSA BRÓGLIO ZANIN”

Avenida Darcy dos Santos Bezerra, nº 185, Jd. Ieda
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3331-2332 | cerrosazanin@educararaquara.com

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 08 de agosto de 2.022.

Florecir Lima Reis
RG 25.832.474-0

Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “RUBENS CRUZ 2”

Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, 360, Selmidei III
Araraquara - SP
(016) 33240996 | cerrubens2@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Rubens Cruz 2”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	TP	25/12/21	29/06/22	LÍVIA
02	K BA	17/05/2021	20/07/21	CLÁUDIA
03	AOSS	15/06/22	18/07/22	GRAZIELA
04	LVVS	03/11/2021	20/07/22	JHENIFER

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 11 de Agosto de 2.022.

ROSANA APARECIDA MARTINS MAURICIO
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "RICARDO C. C MONTEIRO"
JD NOVA ARARAQUARA-ARARAQUARA
AV: RUA JOSÉ BARBANTE NETO, S/N
CEP 14804189 TEL: 33116888

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO
INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER "Ricardo C. C Monteiro", torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **julho** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	P.R.V.L.	19/03/2022	06/07/2022	BEATRIZ
02	M.M.S.	30/09/2021	06/07/2022	PATRICIA
03	R.O.M.	14/09/2021	07/07/2022	ANA BEATRIZ
04	L.R.S	14/06/2022	21/07/2022	JOSÉLIA
05	Y.A.M	12/03/2022	06/07/2022	CAMILA

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.D.G.	23/06/2020	04/07/2022	LAILA
02	D.L.B.	07/07/2020	20/07/2022	ANA CLAUDIA
03	E.R.F.	03/09/2020	23/07/2022	FRANCIELLY
04	B.S.O.	02/09/2020	06/07/2022	ANA MARIA
05	L.R.S.	13/12/2020	28/06/2022	MICHELE

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 04 de agosto de 2022.

Diretora
Maria Isabel Lindolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "ROSA RIBEIRO STRINGHETTI"
RUA JURUPEMA, 387 - JARDIM AMÉRICA
CEP: 14811-254 - ARARAQUARA/SP
FONE: 3339-6048 / cerrosa@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	GSLM	09/05/2021	02/02/2022	GRAZIELA
02	HBO	02/01/2021	17/02/2022	AMÁBILE
03	GAC	19/02/2021	21/02/2022	LUCIANA
04	KVSS	16/07/2021	04/03/2022	CAROLINA
05	RCL	14/06/2021	10/03/2022	PAMELA
06	ALLMP	05/07/2021	12/04/2022	MARIZA
07	KBN	11/04/2021	12/04/2021	---
08	HSI	29/05/2021	25/04/2022	BRUNA

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	THSS	26/05/2021	16/02/2022	MONIK
02	EVSS	12/01/2021	23/02/2022	ISABEL
03	JEAL	05/10/2021	04/02/2022	PRISCILA
04	MSS	30/07/2021	12/02/2022	MALENA
05	CRS	17/05/2021	18/07/2022	ESTEFANI
06	AP	18/03/2021	28/07/2022	DIANA
07	LSA	10/01/2021	29/07/2022	CAMILA

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	PTM	12/04/2020	09/02/2022	NATACHA
02	LFT	23/04/2020	23/04/2022	BEATRIZ
03	RSF	10/01/2020	18/05/2022	FRANCISCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "ROSA RIBEIRO STRINGHETTI"
RUA JURUPEMA, 387 - JARDIM AMÉRICA
CEP: 14811-254 – ARARAQUARA/SP
FONE: 3339-6048 / cerrosa@educararaquara.com

04	JPFC	21/12/2020	03/06/2022	JULIANA
05	LHL	08/09/2020	03/06/2022	ESTEFANI
06	CRS	02/08/2020	05/06/2022	JANAINA
07	ADSC	09/09/2020	28/06/2022	SIMONE
08	ARSC	09/09/2020	28/06/2022	SIMONE
09	DKQ	12/07/2020	12/08/2022	NAYANE
10	CNS	15/04/2020	12/08/2020	CICERO

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	ISP	12/07/2019	25/03/2022	SARA
02	IFS	02/04/2019	29/03/2022	PATRICIA
03	TVSL	19/05/2019	29/04/2022	ALCLENIA
04	HAX	11/10/2019	29/04/2022	---
05	RSF	10/01/2020	01/06/2022	FRANCISCA
06	HA	07/01/2020	06/06/2022	JAQUELINE
07	EVF	23/02/2020	13/07/2022	NATALY
08	PAMA	21/12/2019	18/08/2022	GABRIELA

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	EGSC	19/04/2018	04/04/2018	KEITILIN

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 18 de Agosto de 2.022.

MARCIA ANGELA DE LIMA FERRARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “Profª Zilda Martins Pierre”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	E. G. G. B.	25/04/2021	31/03/2022	GLEICE
2.	L. T. F. L.	29/04/2022	23/03/2022	ROSANA
3.	Y. G. G.	22/03/2021	14/04/2022	FABÍOLA
4.	A.V.R.A.	23/04/2021	08/07/2022	MILENA
5.	R.F. S.	16/12/2021	25/07/2022	ISABELLY

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	B. V. M.	19/02/2022	17/09/2021	RAQUEL
2.	J. O. C.	12/07/2022	12/04/2022	THAINARA
3.	A.G.B.	23/06/2022	13/07/2022	CAROLINE

BERÇÁRIO II

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	H.M.R.S.	03/06/2020	06/04/2022	ISABELA
2.	E.R.B.	20/10/2020	14/07/2022	LETÍCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “ZILDA MARTINS PIERRE”

Avenida Prof. Gustavo Fleury Charmillot, nº 71, JD. Paraíso
CEP 14.804-038. Araraquara - SP
(016) 3336 - 2290 | cerzilda@educararaquara.com

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M. S. G.	21/07/2019	29/07/2022	CAROLINA

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 12 de Agosto de 2.022.

Elisângela Rabalho Iani
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 13/2022
De 26 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

COMUNICA:

1. A realização da formação em formato “Roda de Conversa” com o tema ***“Adeus às fraldas – um tempo de muitos desafios e conquistas”***, coordenada pela Profª Drª Damaris Gomes Maranhão e a Enfermeira Marlene Felomena Mariano do Amaral, mediada pela Profª Drª Tatiana Noronha de Souza.

2. A formação tem por objetivo tratar do conceito de desfralde enquanto processo de transição para uso autônomo de sanitário, em uma perspectiva mais científica, trazendo questões de origem física, emocional e pedagógica.

3. Como objetivos específicos, a formação buscará:

3.1. Enfatizar a importância do cuidar-educar e o respeito pela criança enquanto sujeito do processo do desfralde;

3.2. Ressaltar os sinais que devem ser observados para que o processo de retirada possa ser iniciado considerando o ritmo e necessidade de cada criança; e

3.3. Enfatizar a importância da articulação entre escola e família para um processo de desfralde bem-sucedido.

4. A formação ocorrerá no próximo dia 30 de agosto, das 19h às 21h, no formato on-line.

5. O link de acesso será enviado aos e-mails de todas as escolas, mas a atividade poderá ser acessada diretamente pelas pessoas inscritas no canal da Secretaria Municipal da Educação no YouTube.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

6. Será disponibilizado link de formulário para atestar presença na atividade ao final da formação.

7. Todas(os) as(os) servidoras(es) da Rede Municipal da Educação Infantil são consideradas(os) público-alvo desta formação.

8. Os cursos de formação continuada organizados e oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação terão maior valor no cálculo da pontuação válida para o Processo de Atribuição, Remoção e Permuta, conforme orientação constante do Comunicado SME nº 07, de 06 de abril de 2022, item VII.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** o candidato **DOUGLAS ANTONIO LAURINDO** inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **MOTORISTA ENCARGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO** – Edital 01/2021, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

DATA: 02 (dois) de **setembro** de **2.022** (dois mil e vinte e dois)

LOCAL: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

HORÁRIO: 10h

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) “(...) **negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)**”
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, O candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

7. O candidato não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 07 /2022
De 26 de agosto de 2022

***PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR
COORDENADOR NA EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da Rede Municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá”.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2 - Será oferecida uma vaga na função atividade de Professor Coordenador na EMEF Vereador “Edmilson de Nola Sá”.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o preenchimento da vaga na função atividade de **Professor-Coordenador**, constará das seguintes etapas:

2.1 - A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará da análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.

2.2 - A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

2.3 – A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

3.1- Professor Coordenador

Compete ao Professor Coordenador a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo de desenvolvimento; de ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico, além das atribuições de rotina estabelecidas pela Resolução nº 02/2018, de 08 de março de 2018, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

4- INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 14 de setembro de 2022**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.

4.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

4.3- Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

4.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

4.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

4.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

4.7- No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

4.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais no dia **24 de agosto de 2022**.

4.11- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

I- vinculação à Ensino Fundamental da Rede Municipal;
II- experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo, como docente;
III- cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;

IV- Formação em curso de Licenciatura plena em Pedagogia;

V- PLANO DE TRABALHO, de acordo com o item 5.3 deste Edital.

VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2019 à 31 de julho de 2022**, com duração mínima de 30 Horas.

5.2- A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

5.3- **Estrutura obrigatória** do PLANO DE TRABALHO: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento do tema, estratégias metodológicas, recursos e materiais para o alcance dos objetivos propostos e referências bibliográficas utilizadas.

5.4- O PLANO DE TRABALHO que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.5- O PLANO DE TRABALHO deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1

Quadro 1 – Tema para Plano de Trabalho e para a Prova Prática Oral – arguição do Plano de Trabalho no Ensino Fundamental:

TEMA
Se a Educação Integral, para além do aumento do tempo de permanência na escola, da ampliação dos espaços, de múltiplas oportunidades de aprendizagem, dentro e fora da escola, com base na concepção de um desenvolvimento pleno do ser humano, faz-se necessário reconhecer e articular os diversos saberes da escola, da família, da comunidade e do território com o objetivo de garantir e ampliar aprendizagens, superar dificuldades que impeçam ou dificultem a permanência na escola e a continuidade da trajetória escolar. Deste modo, o Professor Coordenador tem um papel fundamental para a garantia da ressignificação dos tempos, dos espaços escolares e das práticas pedagógicas, promovendo novas possibilidades de aprendizagem e a melhoria do processo educativo.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1-Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório): análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO.

6.1.1- Será atribuída ao Plano de Trabalho pontuação de 0 (zero) a 8 (oito), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.2- A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.

6.1.3- Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 5 (cinco). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

Quadro 2 – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO

1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Objetivos	1,0
Conteúdo	2,0
Desenvolvimento do tema	2,0
Estratégias Metodológicas	1,0
Recursos e materiais utilizados para o alcance dos objetivos propostos	1,0
Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho	1,0
Total	8,0

6.2- **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral - arguição do Plano de Trabalho.

6.2.1- Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação de 0 (zero) a 8 (oito), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.2.2- A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato na **arguição** do Plano de Trabalho, com duração de até 20 (vinte) minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

6.2.3- Será classificado para a TERCEIRA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

6.2.4- A Prova Prática Oral, arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.

Quadro 3 – Critérios de Avaliação da arguição do PLANO DE TRABALHO:

2ª ETAPA ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação máxima
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	2,5
Coerência entre o plano de trabalho apresentado e a ideias apresentadas na arguição	3,0
Adequação e coerência dos materiais selecionados	1,5
Total	8,0

6.3- **Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.**

6.3.1- A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 2,0 (dois) pontos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

6.3.2- Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO	0,5 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	1,5

6.3.3– Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

6.3.4- Da Formação Continuada:

CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,25 PONTO, COM MÁXIMO DE 0,5 PONTOS

7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL

7.1- Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das médias obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

7.2 – A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

7.2.1- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral - arguição do Plano de Trabalho;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO

8.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

8.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

8.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

8.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

9- DO PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vaga por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.

9.2- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vaga será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

9.3- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir da vaga constante neste Edital.

10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1- O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2022.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

11.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

12- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12.1 – O PLANO DE TRABALHO deverá ter como referência obrigatória a bibliografia abaixo.

CARVALHO, L. D.; SILVA, R. C. da. **Educação Integral nas infâncias**: pressupostos e práticas para o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças de 0 a 12 anos. Centro de Referência em Educação Integral, 2017. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/especiais/educacao-integral-nas-infancias/>

WEFFORT, H. F.; ANDRADE, J. P.; COSTA, N. G. da. **Currículo e educação integral na prática**: uma referência para estados e municípios. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf>

CENPEC. ACERVO MULTIMÍDIA. **Educação Integral**: um conceito em busca de novos sentidos. Disponível em <https://www.cenpec.org.br/acervo/educacao-integral-novos-sentidos>

CADERNOS FORMATIVOS. **Caderno 1: Conceitos, princípios e estratégias estruturantes**. Centro de Referência em Educação Integral. Disponível em https://educacaointegral.org.br/na-pratica/wp-content/uploads/2017/08/caderno-1_conceitos-principios-e-estrategias-estruturantes_na-pratica-1.pdf

MONTEIRO, Elisabete. **Coordenador pedagógico**: função, rotina e prática /elaboradoras Palmeiras, BA : Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, 2012. (Série educar em rede). Disponível em <http://institutochapada.org.br/livros/Livro%20Coordenador%20Pedag%C3%B3gico.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 06/2022
De 26 de agosto de 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM,
DE FORMA VOLUNTÁRIA, NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO ÂMBITO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Considerando a adesão ao Programa Tempo de Aprender ofertado pelo Ministério da Educação, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que tem por finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, torna pública a prorrogação do prazo para inscrição estabelecido pelo Edital SME nº 04, de 06 de julho de 2022, que trata do Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1.** - As inscrições serão realizadas no período de 08 de agosto a 14 de setembro de 2022, das 9h30 às 16h30, na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara.

II- DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	08 de agosto a 14 de setembro de 2022
Análise e pontuação da Formação Acadêmica, do currículo profissional e qualificação técnica pela Comissão	15 e 16/09/2022
Publicação da classificação final dos candidatos.	20/09/2022
Convocação dos candidatos classificados.	27/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3376/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES E KIT STROBO PARA CARROS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, através deste, em relação a pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **PG SINALIZAÇÕES**, expor o que segue:

QUESTÃO:

PERGUNTA - Gostaria de saber quantos strobos pois no item 1 cita (KIT STROBO E SINALIZADORES) sinalizador deu para entender que são 7, mas os strobos quantos por kit? 1 par, 2 pares? não está claro e para qual área do carro será direcionado esses strobos? para as grades, para grade e traseira do veículo?

RESPOSTA:

Considera-se "Kit Strobo" o que está descrito no item "DESCRIÇÃO DE ITENS: ... Luz auxiliar", a serem instalados em cada veículo e devendo ser seguido o que se apresenta na descrição: "Luz auxiliar: Dois conjuntos de mini sinalizadores dianteiros e dois conjuntos de mini sinalizadores traseiros, sendo: os dianteiros (lado esquerdo cor azul e lado direito cor vermelha) e traseiro (lado esquerdo cor azul e lado direito cor vermelha). Cada conjunto com: Potência mínima de 2 wats, com 4 leds, acabamento preto. Dianteiro instalado na grade dianteira e na traseira no parachoque."

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

Assinado no Original

WINIA MASSONETO PRIARO PARRON

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3591/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTÕES:

a) Qual a largura da roçada de cada lado do eixo a ser considerada?

RESPOSTA: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vide Anexo I - Termo de referência, Item 3.1: "O serviço será executado em ambos os lados da via pública, em faixa de largura de até 1,50 metros a partir da guia em direção ao centro da via e no passeio total correspondente (largura média de 1,50 metros), para efeito deste edital considera-se passeio público também os canteiros centrais pavimentados. "

b) Em não se tratando de registro de preços, será garantida a execução de pelo menos 75% do licitado?

RESPOSTA: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, considerando que os serviços são executados conforme necessidade do setor e considerando ainda que sua execução depende de exclusivamente de fatores imprevisíveis, tais como o crescimento do mato, grama, ervas daninhas e etc... garantir quantidade mínima de execução é impraticável. Entretanto cabe esclarecer que conforme exposto nos itens 4.1 e 10 há um limite máximo de produção mensal.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

Assinado no Original

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - REPETIDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3313/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022 - REPETIDO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREMIAÇÃO DO 18º CONSETRANS – CONCURSO SOBRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

Questionamento 01: Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

RESPOSTA: SIM, os pagamentos serão realizados conforme edital.

Questionamento 02: Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?

RESPOSTA: Em análise junto ao setor requisitante, não será possível a prorrogação de prazo, pois a premiação ocorrerá dia 22 de setembro de 2022 e os produtos deverão ser entregues até o dia 16 de setembro de 2022.

Questionamento 03: Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

RESPOSTA: Instalados Não. Apenas entregue por eles.

Questionamento 04: A aquisição será parcelada ou integral?

RESPOSTA: O material tem que ser entregue integral, pois serão todos distribuídos no dia da premiação que ocorrerá dia 22 de setembro de 2022.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de agosto de 2022

Assinado no Original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3276/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÕES, HOMENAGENS E DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO UMA NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SOUZA E GUELLIS LTDA**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelos seguintes valores a serem registrados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM AÇO INOX	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 50X70 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO, PARAFUSOS TIPO BOTÃO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 985,00
02	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 20X15 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO, ESTOJO LUXO (VELUDO EXTERNO E CETIM INTERNO), COR PRETA, COM BERÇO PARA ACOMODAÇÃO DA PLACA (20X15) CM E FECHO EM METAL.	CP	100	R\$ 190,00
03	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM AÇO INOX 304, 1MM, 20X30 CM , GRAVAÇÃO POR CORROSÃO, PINTURA AUTOMOTIVA EM BAIXO RELEVO; ESTOJO LUXO (VELUDO EXTERNO E CETIM INTERNO), COR PRETA, COM BERÇO PARA ACOMODAÇÃO DA PLACA (20X30 CM) E FECHO EM METAL.	CP	100	R\$ 300,00

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM ACRÍLICO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, 50X70 CM , COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE 0,08 MM, 40X60 CM, EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL INVERTIDA (ESPELHADA) E ACABAMENTO EM VINIL IMITANDO AÇO ESCOVADO 40 X 60 CM E PARAFUSOS TIPO BOTÃO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 420,00

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO - MATERIAIS EM PVC	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 30X10CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	400	R\$ 20,00
02	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 20X30CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	400	R\$ 30,00
03	UN	CONFECCÃO DE PLACA EM PVC 1MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES, MEDINDO 50X66CM , APLICAÇÃO DE FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.	CP	200	R\$ 110,00

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 326 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **IEDA FERNANDA ALVAREZ** portador do RG nº 47.123.553-2 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE - FUTEBOL, Ref. 59, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 26 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 327 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MARCELO CABRINI**, portador do RG nº 44.096.839-2 para o cargo público efetivo de **PREPARADOR FÍSICO – MODALIDADE: ATLETISMO**, Ref. 642 da Tabela II do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 28 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 327

De 26 de agosto de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2022, das 7:30h as 14:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.637	VERONICA MARIA DA SILVA	26º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 328 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **LINDOLFO LUIZ DA SILVA**, portador do RG nº 35.261.187-X para o cargo público efetivo de **TÉCNICO DESPORTIVO – MODALIDADE: XADREZ**, Ref. 642 da Tabela II do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 26 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 328
De 26 de agosto de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** – Fungota Araraquara
Edital Nº11/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 31/08/2022** conforme horário descrito na tabela, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

MÉDICO ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Horário
4º	ISABELE PASTOR AZZEM	10:00h

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 236/2022
De 26 de agosto de 2022

Designar a Professora I da Educação Infantil Tatiane Cristina Silva Marquetti, para responder temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Maria Aparecida Azevedo Bozutti”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentada na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I- Designar a Servidora **TATIANE CRISTINA SILVA MARQUETTI**, titular de 01 (um) emprego efetivo de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 19.281-3, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Maria Aparecida Azevedo Bozutti”, em conformidade com o § 2º, do artigo 69 da Lei Municipal nº 9.801/2019, enquanto perdurar o afastamento da titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

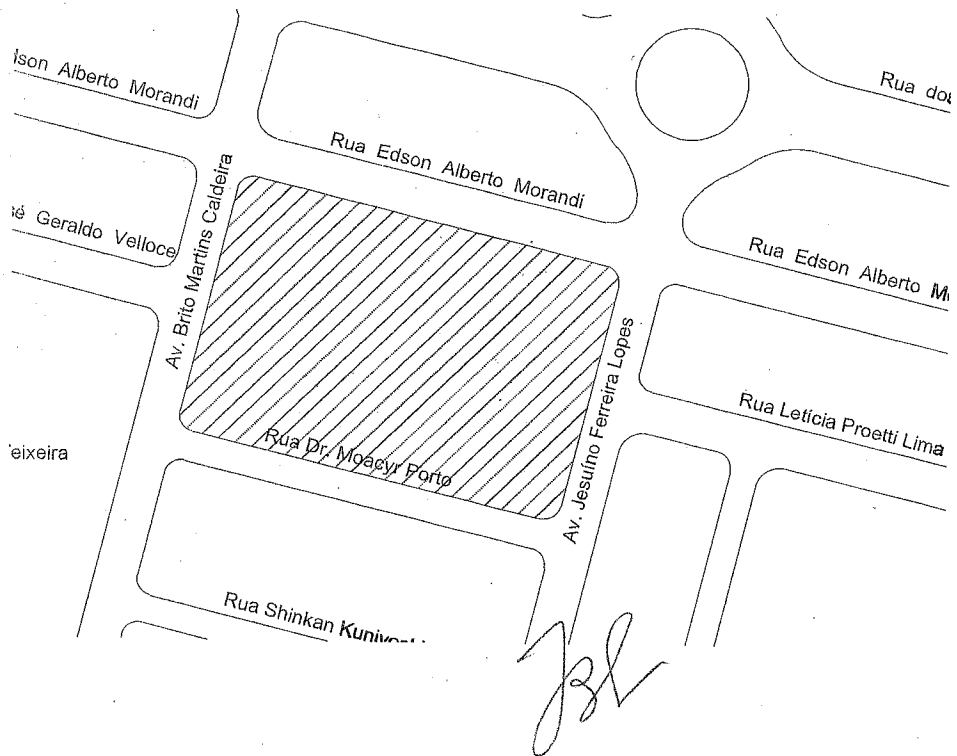
João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP
EDITAL DO DESMEMBRAMENTO DENOMINADO “VILA 8 DE MARÇO”
Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

FAZ SABER, a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.26.128/0001-10, representado nos termos do art.112, inciso I da Lei Orgânica do município de Araraquara/SP, pelo Prefeito Municipal de Araraquara, Edson Antônio Edinho da Silva, brasileiro, divorciado, RG. 17.977.823-7-SP, CPF 026.381.168-90, DEPOSITOU junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, na Avenida Brasil, nº 599 (centro), os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1.979, prenotado em 09.08.2.022 sob nº 397200, para o registro do desmembramento de interesse social denominado “VILA 8 DE MARÇO” na gleba de terras localizada no loteamento denominado Jardim Residencial Silvestre, com a área de 13.042,38 metros quadrados, localizado no perímetro urbano desta cidade, confrontando com as Avenidas Brito Martins Caldeira e Jesuino Ferreira Lopes e Ruas Edson Alberto Morandi e Dr. Moacyr Porto. Esse imóvel encontra-se em nome do Município de Araraquara, conforme R.4/M.74.632, de 07.03.1.997, transportada para a M. 79.625. O desmembramento comportará 30 (trinta) lotes, identificados pelos números: Lote 01 com 140,00 m²; Lote 02 com 140,00 m²; Lote 03 com 140,00 m²; Lote 04 com 140,00 m²; Lote 05 com 140,00 m²; Lote 06 com 140,00 m²; Lote 07 com 140,00 m²; Lote 08 com 140,00 m²; Lote 09 com 140,00 m²; Lote 10 com 140,00 m²; Lote 11 com 140,00 m²; Lote 12 com 140,00 m²; Lote 13 com 140,00 m²; Lote 14 com 140,00 m²; Lote 15 com 162,61 m²; Lote 16 com 162,61 m²; Lote 17 com 140,00 m²; Lote 18 com 140,00 m²; Lote 19 com 140,00 m²; Lote 20 com 140,00 m²; Lote 21 com 140,00 m²; Lote 22 com 140,00 m²; Lote 23 com 162,61 m²; Lote 24 com 162,61 m²; Lote 25 com 140,00 m²; Lote 26 com 140,00 m²; Lote 27 com 140,00 m²; Lote 28 com 162,61 m²; Lote 29 com 162,61 m²; e, Lote 30 com 140,00 m² e 01 (uma) Área Institucional destinada a implantação de equipamentos comunitário com 8.797,16 m², perfazendo a área total de 13.042,38 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 27.07.2.022, conforme processo nº 50.562/2.022. As vias públicas denominadas Avenida Brito Martins Caldeira, Avenida Jesuino Ferreira Lopes, Rua Edson Alberto Morandi e Rua Dr. Moacyr Porto, para as quais tem testadas o imóvel desmembrado encontram-se dotadas de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede coletora de águas pluviais instaladas, iluminação pública, rede coletora de esgotos e rede de abastecimento de água. Juntamente com o presente edital será publicado o croqui de localização do desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito o registro nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) de agosto de dois mil e vinte e dois (2.022).


JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara

Localização:



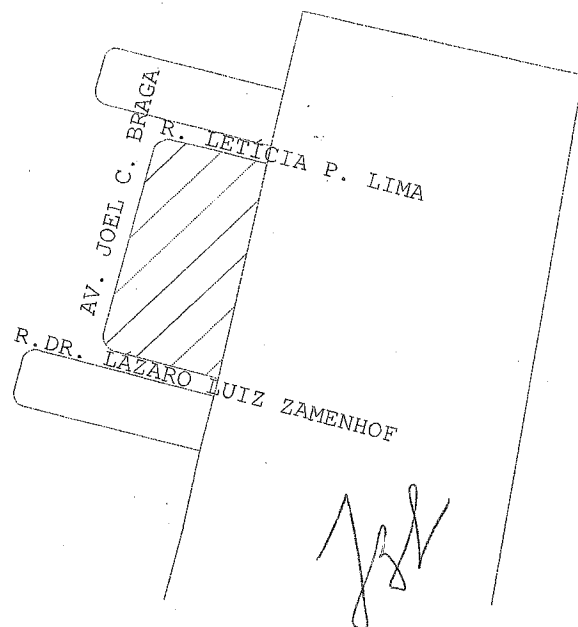
João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP
EDITAL DO DESMEMBRAMENTO DENOMINADO “VILA MARIELLE FRANCO”
Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

FAZ SABER, a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.26.128/0001-10, representado nos termos do art.112, inciso I da Lei Orgânica do município de Araraquara/SP, pelo Prefeito Municipal de Araraquara, Edson Antônio Edinho da Silva, brasileiro, divorciado, RG. 17.977.823-7-SP, CPF 026.381.168-90, DEPOSITOU junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, na Avenida Brasil, nº 599 (centro), os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1.979, prenotado em 09.08.2.022 sob nº 397199, para o registro do desmembramento de interesse social denominado “VILA MARIELLE FRANCO” na gleba de terras localizada no loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE, com a área de 11.989,50 metros quadrados, localizado no perímetro urbano desta cidade, confrontando com a Avenida Joel Cardoso Braga, Rua Letícia Proetti Lima, Rua Dr. Lazaro Luiz Zamenhof e com propriedade de José Edgard Machado. Esse imóvel encontra-se em nome do Município de Araraquara, conforme R.4/M.74.632, de 07.03.1.997, transportada para a M. 79.623 e cadastrado na PMA sob inscrição nº 27.075.001. O desmembramento comportará 20 (vinte) lotes, identificados pelos números: Lote 01 com 175,00 m²; Lote 02 com 175,00 m²; Lote 03 com 175,00 m²; Lote 04 com 175,00 m²; Lote 05 com 175,00 m²; Lote 06 com 175,00 m²; Lote 07 com 175,00 m²; Lote 08 com 175,00 m²; Lote 09 com 175,00 m²; Lote 10 com 175,00 m²; Lote 11 com 175,00 m²; Lote 12 com 175,00 m²; Lote 13 com 175,00 m²; Lote 14 com 175,00 m²; Lote 15 com 175,00 m²; Lote 16 com 175,00 m²; Lote 17 com 175,00 m²; Lote 18 com 175,00 m²; Lote 19 com 175,00 m²; e, Lote 20 com 175,00 m² e 01 (uma) Área Institucional destinada a implantação de equipamentos comunitário com 8.489,50 m², perfazendo a área total de 11.989,50 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 20.06.2.022, conforme processo nº 29.115/2.022. As vias públicas denominadas Avenida Joel Cardoso Braga, Rua Letícia Proetti Lima e Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, para as quais tem testadas o imóvel desmembrado encontram-se dotadas de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede coletora de águas pluviais instaladas, iluminação pública, rede coletora de esgotos e rede de abastecimento de água. Juntamente com o presente edital será publicado o croqui de localização do desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito o registro nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 16 (dezesseis) de agosto de dois mil e vinte e dois (2.022).


JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara

Localização:



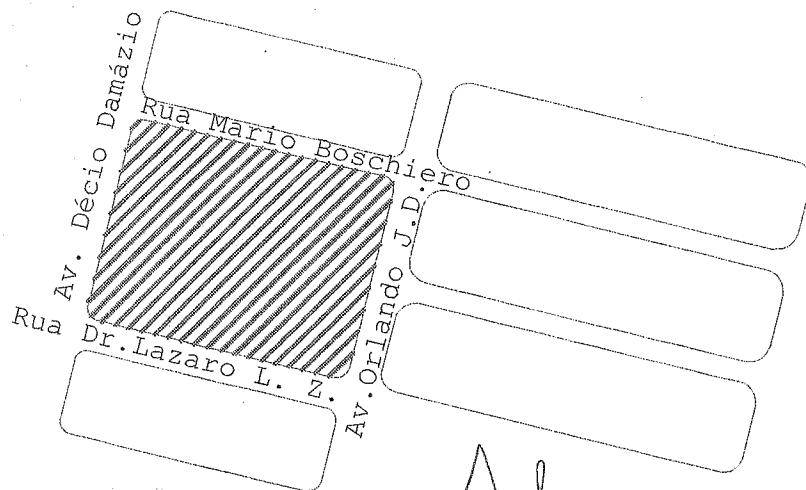
João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP
EDITAL DO DESMEMBRAMENTO DENOMINADO “VILA DRA. CLARA PECHMANN MENDONÇA”
Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

FAZ SABER, a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.26.128/0001-10, representado nos termos do art.112, inciso I da Lei Orgânica do município de Araraquara/SP, pelo Prefeito Municipal de Araraquara, Edson Antônio Edinho da Silva, brasileiro, divorciado, RG. 17.977.823-7-SP, CPF 026.381.168-90, DEPOSITOU junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, na Avenida Brasil, nº 599 (centro), os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1.979, prenotado em 09.08.2.022 sob nº 397198, para o registro do desmembramento de interesse social denominado “**VILA DRA. CLARA PECHMANN MENDONÇA**” na gleba de terras localizada no loteamento denominado Jardim Esplanada, com a área de 12.006,44 metros quadrados, localizado no perímetro urbano desta cidade, confrontando com as Ruas Mario Boschiero e Dr. Lázaro Luiz Zamenhof e Avenidas Décio Damázio e Orlando Jayme Donato. Esse imóvel encontra-se em nome do Município de Araraquara, conforme R.3/M.75.073, de 17.12.1.996, transportada para a M. 78.571 e cadastrado na PMA sob inscrição nº 27.060.001. O desmembramento comportará 34 (trinta e quatro) lotes, identificados pelos números: Lote 01 com 162,62 m²; Lote 02 com 160,00 m²; Lote 03 com 160,00 m²; Lote 04 com 160,00 m²; Lote 05 com 160,00 m²; Lote 06 com 160,00 m²; Lote 07 com 160,00 m²; Lote 08 com 160,00 m²; Lote 09 com 160,00 m²; Lote 10 com 160,00 m²; Lote 11 com 160,00 m²; Lote 12 com 160,00 m²; Lote 13 com 162,62 m²; Lote 14 com 160,00 m²; Lote 15 com 160,00 m²; Lote 16 com 160,00 m²; Lote 17 com 160,00 m²; Lote 18 com 160,00 m²; Lote 19 com 160,00 m²; Lote 20 com 160,00 m²; Lote 21 com 160,00 m²; Lote 22 com 162,62 m²; Lote 23 com 160,00 m², Lote 24 com 160,00 m²; Lote 25 com 160,00 m²; Lote 26 com 160,00 m²; Lote 27 com 160,00 m²; Lote 28 com 160,00 m²; Lote 29 com 160,00 m²; Lote 30 com 160,00 m²; Lote 31 com 160,00 m²; Lote 32 com 160,00 m²; Lote 33 com 160,00 m²; e, Lote 34 com 162,62 m² e 01 (uma) Área Institucional destinada a implantação de equipamentos comunitário com 6.555,96 m², perfazendo a área total de 12.006,44 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 20.06.2.022, conforme processo nº 29.115/2.022. As vias públicas denominadas Rua Mario Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida Décio Damázio e Avenida Orlando Jayme Donato, para as quais tem testadas o imóvel desmembrado encontram-se dotadas de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede coletora de águas pluviais instaladas, iluminação pública, rede coletora de esgotos e rede de abastecimento de água. Juntamente com o presente edital será publicado o croqui de localização do desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito o registro nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 16 (dezesseis) de agosto de dois mil e vinte e dois (2.022).


JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara

Localização:



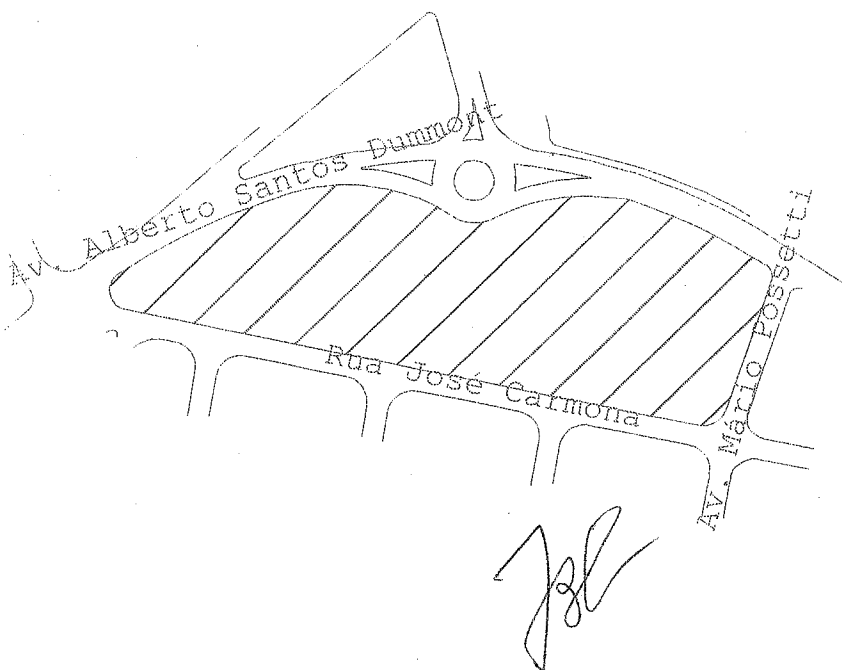
João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - SP

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP
EDITAL DO DESMEMBRAMENTO DENOMINADO “VILA 20 DE NOVEMBRO”
Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

FAZ SABER, a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.26.128/0001-10, representado nos termos do art.112, inciso I da Lei Orgânica do município de Araraquara/SP, pelo Prefeito Municipal de Araraquara, Edson Antônio Edinho da Silva, brasileiro, divorciado, RG. 17.977.823-7-SP, CPF 026.381.168-90, DEPOSITOU junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, na Avenida Brasil, nº 599 (centro), os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1.979, prenotado em 09.08.2.022 sob nº 397198, para o registro do desmembramento de interesse social denominado “VILA 20 DE NOVEMBRO” na gleba de terras localizada no loteamento denominado Jardim das Paineiras, com a área de 12.271,69 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade, confrontando com a Avenida Alberto Santos Dumont, Avenida Mário Possetti e Rua José Carmona. Esse imóvel encontra-se em nome do Município de Araraquara, conforme R.1/M.44.707, de 08.04.1.983 e cadastrado na PMA sob nº 09.106.001. O desmembramento comportará 41 (quarenta e um) lotes, identificados pelos números: Lote 01 com 132,33 m²; Lote 02 com 159,90 m²; Lote 03 com 125,87 m²; Lote 04 com 142,34 m²; Lote 05 com 153,42 m²; Lote 06 com 159,18 m²; Lote 07 com 159,82 m²; Lote 08 com 155,49 m²; Lote 09 com 146,41 m²; Lote 10 com 135,35 m²; Lote 11 com 139,47 m²; Lote 12 com 186,96 m²; Lote 13 com 143,15 m²; Lote 14 com 136,28 m²; Lote 15 com 129,42 m²; Lote 16 com 126,00 m²; Lote 17 com 126,00 m²; Lote 18 com 126,00 m²; Lote 19 com 126,00 m²; Lote 20 com 126,00 m²; Lote 21 com 126,00 m²; Lote 22 com 126,00 m²; Lote 23 com 126,00 m²; Lote 24 com 126,00 m²; Lote 25 com 126,00 m²; Lote 26 com 126,00 m²; Lote 27 com 126,00 m²; Lote 28 com 126,00 m²; Lote 29 com 126,00 m²; Lote 30 com 126,00 m²; Lote 31 com 126,00 m²; Lote 32 com 126,00 m²; Lote 33 com 126,00 m²; Lote 34 com 126,00 m²; Lote 35 com 126,00 m²; Lote 36 com 126,00 m²; Lote 37 com 126,00 m²; Lote 38 com 126,00 m²; Lote 39 com 126,00 m²; e, Lote 40 com 126,00 m²; e, 01 (uma) Área Institucional destinada a implantação de equipamentos comunitário com 5.813,88 m², perfazendo a área total de 12.271,69 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 27.07.2.022, conforme processo nº 28.242/2.022. As vias públicas denominadas Avenida Alberto Santos Dumont, Avenida Mário Possetti e Rua José Carmona., para as quais tem testadas o imóvel desmembrado encontram-se dotadas de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede coletora de águas pluviais instaladas, iluminação pública, rede coletora de esgotos e rede de abastecimento de água. Juntamente com o presente edital será publicado o croqui de localização do desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito o registro nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 16 (dezesseis) de agosto de dois mil e vinte e dois (2.022).

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara

Localização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 24/2022
De 26 de agosto de 2022

Dispõe sobre as aulas de Modalidades Esportivas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando:

A importância da prática da atividade física nas escolas, como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente;

A necessidade de se promover a integração e a socialização dos estudantes em atividades que envolvam o movimento, o corpo e a prática da atividade física, esportiva, competitiva e/ou recreativa, com vistas à participação dessas turmas em eventos, apresentações, campeonatos e competições, principalmente os promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes / FUNDESPORT,

RESOLVE:

Artigo 1º - As aulas de Modalidades Esportivas constituem parte integrante da proposta pedagógica da escola e serão desenvolvidas na conformidade do disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As turmas de Modalidades Esportivas serão organizadas por categoria e gênero, e suas atividades serão desenvolvidas em turno diverso ao do horário regular de aulas dos estudantes envolvidos, em, no máximo, 2 (duas) aulas semanais.

Artigo 3º - As aulas de Modalidades Esportivas serão desenvolvidas ao longo da semana, em horário diverso ao das aulas regulares dos estudantes participantes e sem comprometimento da dinâmica das atividades previstas pela proposta pedagógica para aquele turno de funcionamento da unidade escolar, devendo ter suas aulas encerradas até às 18h30.

Artigo 4º - Caberá à equipe gestora da unidade escolar, subsidiada pelos docentes da disciplina de Educação Física e pela Supervisão de Ensino, a organização das diferentes turmas de Modalidades Esportivas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

I - As escolas poderão organizar até 12 (doze) aulas de Modalidades Esportivas, sendo: Atletismo, Basquetebol, Damas & Xadrez, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Artes Marciais (Judô, karatê e ou taekwondo), Capoeira e Ginásticas (artística, geral e/ou rítmica);

II - As categorias das turmas de todas as modalidades esportivas serão:

- a) Sub 10 (estudantes com até 10 anos completos no ano) - nascidos em 2015, 2014 e 2013;
- b) Sub 13 (estudantes com até 13 anos completos no ano) – nascidos em 2012, 2011 e 2010;
- c) Sub 16 (estudantes com até 16 anos completos no ano) – nascidos em 2007, 2008 e 2009.

III - As turmas das modalidades Basquetebol, Futsal, Handebol e Lutas (capoeira, judô e/ou karatê) deverão ser organizadas, obrigatoriamente, por gênero (masculino ou feminino) e as de Atletismo, Damas & Xadrez, Tênis de Mesa, Voleibol e Ginásticas (artística, geral e/ou rítmica) em todas as categorias, poderão ser também organizadas na forma de gênero misto, sendo que, se houver turma mista em determinada modalidade e categoria, não poderá haver, nessa mesma modalidade e categoria, turma do gênero masculino e turma do gênero feminino.

Parágrafo Único - Os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com idade compatível as previstas no Artigo 4º desta resolução, poderão integrar as turmas, desde que o horário das atividades não coincida com o horário regular de suas aulas.

Artigo 5º - A direção da unidade escolar deverá encaminhar à Secretaria Municipal da Educação para fins da homologação de aulas, Projeção de Modalidades Esportivas para o ano letivo de 2023, contendo os seguintes quesitos:

- I**- Modalidade;
- II**-Categoria da turma;
- III**- Gênero;
- IV**- Número de aulas semanais: no máximo 2 (duas);
- V**-Lista de, no mínimo, 14 (catorze) estudantes candidatos à turma, contendo: nome completo, nº do RA e data de nascimento;
- VI**- Horário e o local de desenvolvimento das aulas não coincidente com o turno e o horário das aulas regulares dos estudantes envolvidos.

Parágrafo Único - A Projeção de Modalidades Esportivas e as listagens nominais dos estudantes candidatos às turmas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Apreciação da Supervisão de Ensino e Coordenadoria Executiva de Educação Básica, e posterior homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 6º - As aulas de Modalidades Esportivas, como parte integrante da proposta pedagógica das unidades escolares e à semelhança dos procedimentos aplicados aos demais componentes curriculares, deverão ser objeto de:

I- Plano Anual de Trabalho dos Professores de Educação Física, especificando, os objetivos, os conteúdos/habilidades, as atividades e a avaliação a serem desenvolvidos, apreciado pelo Professor Coordenador e aprovado pela Direção Escolar;

II- Lista dos estudantes participantes, contendo: nome completo, nº do RA, data de nascimento e a turma/classe de origem;

III- Controle de frequência dos estudantes integrantes das turmas, por meio de Diário de Classe;

IV- Rotineiro acompanhamento das turmas pelo Professor Coordenador da Unidade Escolar;

V- Avaliações devidamente formalizadas em relatórios bimestrais, elaborados pelos professores das turmas, e encaminhados à equipe gestora da Unidade Escolar para a devida análise;

VI- Participação obrigatória dessas turmas em eventos, apresentações, campeonatos e competições, principalmente os promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes / FUNDESPORT.

§ 1º - Caberá à Direção Escolar, à luz dos indicadores descritos no relatório bimestral, emitir parecer sobre a manutenção, ou não, de cada turma de Modalidade Esportiva, devendo tais registros serem apreciados pela supervisão de ensino.

§ 2º - A unidade escolar deverá manter em seus arquivos, para verificação oportuna, declaração escrita e assinada pelos pais ou responsável, de todos os estudantes candidatos à composição das turmas propostas, autorizando-os a participar das aulas de Modalidades Esportivas, bem como dos eventos, apresentações, campeonatos e competições de esfera municipal, estadual e nacional a serem realizadas em locais diversos.

§ 3º - A unidade escolar deverá manter em seus arquivos, para verificação oportuna, Atestado Médico, de todos os estudantes participantes das aulas de Modalidades Esportivas, comprovando estarem aptos à prática de atividades físicas.

§ 4º - Cabe ao Professor de Educação Física da Modalidade Esportiva e à Equipe Gestora da Unidade Escolar acompanhar bimestralmente o desempenho e a frequência dos estudantes das turmas de Modalidades Esportivas, realizando o devido acompanhamento aos estudantes, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 7º - Quando a frequência bimestral de 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes de cada turma de Modalidade Esportiva for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de aulas dadas, a direção da unidade escolar deverá proceder à reorganização dos alunos da referida turma ou a própria reorganização da mesma, alterando inclusive, a modalidade esportiva a ser oferecida, categoria e/ou gênero.

Parágrafo Único - Os casos de interrupção de turmas de Modalidades Esportivas durante o ano letivo deverão ser objeto de análise da Secretaria Municipal da Educação, que avaliará eventuais particularidades e emitirá parecer conclusivo quanto à interrupção e, caso necessário, a reatribuição de aulas ao Professor de Educação Física.

Artigo 8º - Os estudantes das turmas de Modalidades Esportivas não serão dispensados de frequentar as aulas regulares da disciplina Educação Física.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 048/2021, de 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

HOMOLOGAÇÃO FINAL
EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 006/2022

O Superintendente do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Remoção de Servidores, do emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para preencher vagas existentes na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA**, na **GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** e na **PROCURADORIA GERAL – CARTÓRIO DO FÓRUM**, conforme **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 006/2022**.

II – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

MATR.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIF.
1051	Rogério Antonio de Almeida Prado	20	1º
1242	Odenir Fabiano Sandrine	18	2º
1618	Bianca de Moura Delleposti Silva	17	3º
1601	Raphael Arruda Perez	17	4º
1615	Priscila Mariano Curvello	17	5º
1746	Ana Paula de Albuquerque	17	6º
1716	Emi Ionashiro	15	7º
1579	Antonio Aparecido Milani Filho	09	8º
1729	Sheyla Paula de Albuquerque	----	DESCLASSIFICADO*
1608	Ricardo Sergio Fernandes Junior	----	DESCLASSIFICADO*

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Gestão Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

PROCESSO N.º 3208/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 1704-2021 de 08/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 1704-2021-02PRO de 17/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA INCLUSIVA DO PARQUE DO PINHEIRINHO E ADAPTAÇÃO DAS PISCINAS NA AV. FRANCISCO VAZ FILHO S/N NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR”

MOTIVO: Onde se lê: “Fica prorrogado o presente contrato até a data de 22/10/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes”, leia-se: “A prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de execução no período de 24/07/2022 a 21/09/2022 e prazo de vigência no período de 24/08/2022 a 22/10/2022. Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.”

Araraquara, 24 de agosto de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

008.194/2022
010.192/2022
011.062/2022
011.176/2022
011.839/2022
012.328/2022
012.747/2022
013.013/2022
014.180/2022
014.489/2022
014.526/2022
016.634/2022
016.806/2022
017.547/2022
017.636/2022
017.905/2022
020.754/2022
020.887/2022
022.256/2022
028.321/2022
029.473/2022
037.395/2022
037.446/2022
039.757/2022

INTERESSADO

MIRIAM MARIA DOS SANTOS
LAIDE DONIZETE FERREIRA
MARTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
JULIANA FERNANDA DE JESUS TORRES
ANA MARIA BRAGA
HELENA CONCEIÇÃO DA CRUZ
JOELMA RIBEIRO DA SILVA CHAGAS
MARCELA CRISTINA RODRIGUES DE CAMARGO
DAYSE LOURDES PAURA
SUSI ELAINE ROSA
ADAUTA APARECIDA MARTINS
ALESSANDRA BALTAZAR DA SILVA
DAIANE CRISTINA DE SOUZA BARRETO
CARLOS ROBERTO ALONSO
JOANA APARECIDA DA SILVA
NAIARA FRANCELINO LUIZ
CLAUDIA APARECIDA SILVA
TAISA MAIRA DOS SANTOS
TEREZINHA GOMES
ROSANGELA DA SILVA
CAMILA DE CASSIA RIBEIRO
JANAINA AUTO DE OLIVEIRA
FABIANA FERRO
TATIANE MARCIA MOREIRA

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

007.724/2022
009.120/2022
009.785/2022
011.185/2022
012.106/2022
012.893/2022
013.166/2022
013.780/2022
014.183/2022
014.467/2022
014.482/2022
014.502/2022
014.684/2022
014.961/2022
015.480/2022
016.494/2022
016.619/2022
016.805/2022
017.351/2022
017.556/2022
017.736/2022
017.974/2022
019.046/2022
021.569/2022
022.171/2022
022.281/2022

INTERESSADO

ROSELAINE MORAIS
VERA LUCIA BORGES DA SILVA
ANA CAROLINA DA SILVA
RENATA OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA
FATIMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
INGRID NAIARA RAFAEL
INGRID PAOLA BRAZ CLARO
ANGELA APARECIDA GOMES SANTOS
MARIA SILVANA DA SILVA MARTINS
ANA MARIA CANDIDO DA SILVA
TALITA DE CASSIA BATISTA DE OLIVEIRA
SHIREY DANIELA FARIAS DA SILVA
ALINE APARECIDA HONORATO
SUELI FONSECA DOS ANJOS
DOROTEIA APARECIDA PORFIRIO
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ERICA PATRICIA MICHELETTI LIMA
ALINE REGINA BRETE
VIVIAN GOMES PEREIRA
LUCINETE RODRIGUES DA SILVA
MICHELLE ANGELICA BATISTA TORRES
KARINA GONÇALVES VALENTE LOPES
SIRLEI APARECIDA DE SOUZA
ADRIANA RAMOS DOS SANTOS
JESSICA MARIANE DA SILVA
JAQUELINE MARIA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade,
posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 26 de agosto de 2022.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - FUTEBOL – Concurso Público nº 002/2017

CLAS.	INSC.	NOME
20º	857764	IEDA FERNANDA ALVAREZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: ATLETISMO – Concurso Público nº 002/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	191000259	MARCELO CABRINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: XADREZ – Concurso Público nº 002/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	191000072	LINDOLFO LUIZ DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

52732/2022

INTERESSADO

MARIA NILMA DELOROSO CALDAS

54874/2022

NEUSA TEREZINHA MORANDI BRAMBILLA

53306/2022

VERENICE MUNHOZ LAZDAN

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de agosto de 2022

TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS

CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 26/08/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ADERLAN DE SOUZA LIMA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **31 /08 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 26 de agosto de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA

Avenida Manoel Fernandes Cadina, s/nº - Victório de Santi
CEP 14.808-271 Araraquara - SP
(016) 33342235 | cerantoniocustodio@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Antônio Custódio de Lima**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	T.V.S.D.	23/08/20	12/05/22	CAROLLINE
02	E.V.B.O.	01/04/20	28/06/22	CRISTINA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.F.S.	08/05/19	19/07/22	SUELEN

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 05 de agosto de 2022.


Thais Regina Basilio Sulaiman
RG: 30.552.320-X
Diretora de Escola

Thais Regina Basilio Sulaiman
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ÂNGELO LORENZETTI

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Ângelo Lorenzetti**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.E.B.	12/04/2021	17/03/2022	MAIARA
02	M.M.M.R.	17/04/2021	24/03/2022	VITÓRIA
03	M.A.S.S.	29/09/2021	19/04/2022	ALESSANDRA
04	L.B.C.	19/07/2021	13/06/2022	CLÍVIA
05	P.E.A.A.	26/03/2021	22/07/2022	GRAZIELE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	A.V.C.O	10/01/2021	16/04/2022	GENINE
02	G.S.M	28/05/2021	17/02/2022	LEILA
03	E.A.N.	30/03/2020	21/02/2022	OSMAR
04	L.R.J.	18/03/2022	21/03/2022	CRISLAINE
05	J.E.R.C	07/06/2021	05/04/2022	VALDETE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	F.H.S.	7/2/2020	16/2/2022	TAMIRES
02	Y.S.R.G.	13/05/2020	17/02/2022	VITORIA
03	P.H.F.S.	17/02/2020	20/06/2022	ANA CLAUDIA
04	L.A.M.T.	06/11/2020	17/05/2022	MÉRCIA
05	H.G.S.	01/05/2020	27/07/2022	ADRIELE

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.R.J.	13/05/2020	08/03/2022	CRISLAINE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ÂNGELO LORENZETTI

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.C.S.	09/02/2019	27/01/2022	GIOVANNA
02	S.E.S.	08/01/2019	10/02/2022	MARIA AP.
03	V.P.C.	08/12/2018	6/4/2022	TAMIRES
04	R.A.	30/10/2018	02/06/2022	REGIANE
05	V.S.O.	17/08/2018	27/07/2022	ROSEMARIA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 14 de agosto de 2.022.

CAROLINE DE LIRA MAURI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER. "ADELINA LEITE AMARAL"
Av. Santa Maria, 30 - Vila Vicentina, Araraquara - SP, 14810-045
(16) 3322-8808

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER. "ADELINA LEITE AMARAL"**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G.S.A.	29/07/21	10/02/22	JAQUELINE
02	M F B.	10/08/21	23/05/22	BRUNA

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 29 de julho de 2022.

DANIELA AP. Z. SILVA
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros
CEP 14811-400 Araraquara - SP
(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Antônio Tavares Pereira Lima**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1.	A. D.	12/02/2021	01/02/2022	GISELI
2.	A. P. C.	08/02/2021	04/02/2022	SARAH
3.	Y. H. DE P. B.	10/05/2021	04/02/2022	MARIA
4.	G. H. H. DOS S.	26/01/2021	07/03/2022	FABIOLA
5.	V. V. M. DE C.	17/01/2022	16/03/2022	DÉBORA
6.	H. A. DE M.	03/01/2022	23/03/2022	GÉSSICA
7.	K. F. S. DOS S.	26/03/2021	30/03/2022	GRAZIELLY
8.	L. V. DA B.	13/06/2021	05/04/2022	JULIA
9.	A.G.A.L.S.	19/03/2022	19/04/2022	PAMELA
10.	G.M.C.	29/06/2021	19/04/2022	DANIELE
11.	H.G.DE C.	19/05/2021	25/04/2022	LETÍCIA
12.	H.M.B.	03/07/2021	09/05/2022	DAIANE
13.	E.T.S.	10/06/2022	16/05/2022	BRUNO
14.	H.A. DE F. G.	26/02/2022	16/05/2022	EMILY
15.	M.E.A.M.	23/11/2022	17/05/2022	LILIAN
16.	D.V.M.C.	10/03/2021	31/05/2022	RAQUEL
17.	N.R.G.	12/02/2021	26/07/2022	DAYANE

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L. V. B. do C.	27/10/2021	28/03/2022	DANIELA
02	P.Y.C.M.	30/08/2021	20/06/2022	KATIANE
03	P.H.S.S.dosS.	22/11/2021	27/07/2022	EVELLYN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER ANTÔNIO TAVARES PEREIRA LIMA

Av N. Senhora Aparecida, nº 307. Jd Pinheiros
CEP 14811-400 Araraquara - SP
(016) 3337-9751 | cerantoniotavares@educararaquara.com

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.S.D..dosS.	28/01/2020	01/04/2022	NATIELLY
02	R.R.C.daC.	25/02/2020	30/05/2022	PATRÍCIA
03	R.F.deO.F.	13/07/2019	25/07/2022	THAMIRES

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 29 de julho de 2.022.

Silvia I. S. de S. Donofre
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. “Alvaro Waldemar Colino”
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	MSOS	03/11/2021	28/03/2022	LARA
02	LGL	29/12/2021	16/05/2022	LUANA
03	SBL	16/02/2022	06/05/2022	BEATRIZ
04	DMOC	22/12/2021	09/06/2022	MAIARA
05	MIB	20/05/2022	01/07/2022	KAREN

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	DAF	16/04/2022	01/06/2022	TALITA
02	DMSBX	02/02/2022	04/04/2022	BEATRIZ

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	ERSS	04/05/2020	03/05/2022	ELISABETH
02	ALFS	17/04/2020	06/05/2022	CINTIA
03	DCS	14/11/2020	28/03/2022	KARINA
04	LMBC	05/09/2020	11/04/2022	DEISE
05	LMSST	03/10/2020	17/05/2022	JEOVANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C.E.R. "Alvaro Waldemar Colino"
Rua Nicolau Jorge Lauand, 700, Jardim das Estações
Araraquara - SP
Telefone: (016) 33396099
ceralvaro@educararaquara.com.br

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 29 de julho de 2.022.

Andressa Cristina Dadério de Melo
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “CARMELITA GARCEZ” UNIDADE I

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “CARMELITA GARCEZ” UNIDADE I**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.N.P.	13/11/2019	15/7/2022	Emanuele

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 3 de agosto de 2022

MARA L. S. BASSI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER CARMELITA GARCEZ II

RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL Nº 556, BAIRRO: SÃO JOSÉ – ARARAQUARA – SP – CEP 14800-230
FONE: (16)33324844 EMAIL: CERCARMELITA2@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Carmelita Garcez II**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período **JULHO A AGOSTO** de 2022

BERÇÁRIO I A

Relação das solicitações prioritárias em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2017 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
1	J.V. H. B. F. D. O.	27/11/21	25/04/22	GABRIELE
2	A. S. S.	30/01/22	10/05/22	PATRICIA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 31 de julho de 2.022


Adriana Cristina Moro
Diretora de Escola
RG: 22.085.195-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “CYRO GUEDES RAMOS”

R. Pedro Martini n.º 1055 – Santa Angelina - fone: 3311-6799
cercyro@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER CYRO GUEDES RAMOS**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H. S. D	03/09/2021	24/01/2022	TATIANA
02	N. C. C. S	23/06/2021	25/01/2022	IZAURA
03	M. B. S. V	19/06/2021	28/01/2022	THAYNÁ
04	D. F	19/10/2021	14/02/2022	PATRÍCIA
05	J. E. N. N	19/10/2021	18/02/2022	ANDRÉ
06	I. Z. A	22/02/2021	22/02/2022	TAÍS
07	S. F. D	13/01/2022	22/02/2022	TATIANA
08	M. H. C	28/09/2021	14/03/2022	THAINNA
09	M. V. O. P	06/04/2021	28/03/2022	MARIA
10	P. L. I	29/01/2022	04/04/2022	GABRIELA
11	N. M. I	11/01/2022	12/04/2022	LIDIANE
12	J. M. S. S	26/01/2022	29/04/2022	BRUNA
13	R. C	15/01/2022	09/05/2022	ESTEFANI
14	M. S. S	30/03/2022	10/05/2022	ANA CLAUDIA
15	L. M. D. P	02/05/2021	16/05/2022	GABRIELA
16	B. G. J	03/05/2021	09/06/2022	SOLANGE
17	L. M. G. C	29/05/2021	20/06/2022	PRISCILA
18	P. M. R. R	31/03/2022	20/06/2022	ELLEN
19	L. B. S. B	13/06/2021	01/07/2022	AMANDA
20	A. L. M. B	24/06/2021	07/07/2022	ROSANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER “CYRO GUEDES RAMOS”

R. Pedro Martini n.º 1055 – Santa Angelina - fone: 3311-6799
cercyro@educararaquara.com

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	G.F.G.T	30/01/2021	09/09/2021	VALÉRIA
02	H.U.P.P	31/10/2020	25/01/2022	PRISCILA
03	H.B.V.P	01/12/2020	25/01/2022	MARIA
04	B.V.S.S	11/12/2020	04/02/2022	MARIA
05	L.L.S	30/09/2020	17/03/2022	JULIANA
06	G.N.L	27/09/2020	21/03/2022	TAINÁ
07	M.A.S.S	05/12/2020	18/04/2022	ALICE
08	S.S.F.V	05/09/2020	25/04/2022	VANESSA
09	A.T.M.M	20/09/2020	26/04/2022	PERECIDA
10	G.F.S	06/08/2020	02/05/2022	ROBERTO
11	L.M.O.B	12/12/2020	18/05/2022	LEONEL
12	O.L.S.T	10/06/2020	31/05/2022	KAROLINE
13	N.H.S	08/04/2021	31/05/2022	MURILO
14	E.M.M.G	05/11/2020	31/05/2022	LARISSA
15	A.R	06/01/2021	20/06/2022	RAQUEL
16	A.B.A.S.S	13/01/2021	08/07/2022	WALTER
17	L.O.R	16/06/2020	25/07/2022	DRIELE

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 11 de agosto de 2022.

Adriana da Silva Turqueti
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER DONA COTINHA DE BARROS

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER DONA COTINHA DE BARROS** torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO a AGOSTO** de 2022.

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.E.M.M	13/04/2021	26/07/2022	Paloma
02	B.D.A.T.S	20/03/2021	28/07/2022	Caroline
03	P.D.M	06/04/2022	05/08/2022	Tatiane

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 08 de agosto de 2.022.

Débora Camila Colim Domingos
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EDUARDO BORGES COELHO

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER EDUARDO BORGES COELHO**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	ASO	19/04/22	21/03/22	DANIELA
02	LVS	30/04/21	18/04/22	VANESSA
03	AEFA	27/03/21	18/04/22	BRUNA
04	LMF	07/12/20	02/05/22	STEFANI
05	HSZ	19/03/22	06/05/22	LAURA
06	ASRD	06/01/21	20/05/22	GEOVANNA
07	LJCH	03/11/21	02/05/22	ISABELA
08	SML	04/02/21	10/06/22	LUCIANA

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	DPC	09/12/21	16/03/22	TALITA
02	HSA	21/10/21	23/03/22	ISABELA
03	DSC	06/10/21	02/05/22	MICHELE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	HSDA	23/02/20	12/05/22	ANDRESSA
02	ERSM	22/11/20	04/07/22	BEATRIZ
03	ERSM	22/11/20	04/07/22	BEATRIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EDUARDO BORGES COELHO

Rua Dr. Aldo Cariani, 245 – Jardim Morumbi
CEP:14.801-970 – Araraquara SP
(16) 3311-6843cereduardo @educararaquara.com

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	FAC	25/04/19	17/03/22	CAMILA
02	LGTM	16/10/19	20/04/22	FERNANDA
03	JFG	15/07/19	13/06/22	ÁGATHA

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	MIFA	03/06/18	03/03/22	BRUNA
02	HOL	28/02/19	23/03/22	ERASMO
03	JBC	14/02/19	27/04/22	VITÓRIA

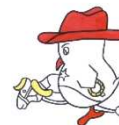
Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara 29 de julho de 2.022.

ADRIANA MARIA LOPES MORALES CARAVIERI
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ



RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO- ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190
FONE: (16) 3339 6116 – E-MAIL: CEREUOXIA@EDUCARARAQUARA.COM

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “EUDÓXIA PINTO FERRAZ”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	M.L.S.	23/07/2021	04/02/2022	KAROLAYNE
02	L.A.P.	15/10/2021	04/03/2022	BRUNA
03	A.B.J.	05/03/2022	09/03/2022	DAIANE
04	M.H.Q.M.	14/06/2021	17/03/2022	GABRIELA
05	A.S.P.	28/04/2021	18/03/2022	LAÍS
06	Y.H.P.B.	10/05/2021	18/03/2022	MARIA
07	N.F.A.L.	17/03/2022	05/04/2022	ANDREZA
08	R.B.J.	02/05/2021	27/04/2022	CÍNTIA
09	A.S.N.T.	06/08/2021	02/05/2022	ELIETE
10	G.B.S.G.	31/12/2021	12/05/2022	IRIS
11	R.N.M.	23/05/2022	30/05/2022	AMANDA
12	A.S.O.	04/06/2022	23/06/2022	DANIELE
13	M.A.L.	06/04/2021	07/07/2022	JÉSSICA
14	A.M.C.	30/07/2021	20/07/2022	JAQUELINE

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	L.R.R.L.	20/08/2021	29/03/2022	MAYARA
02	L.N.G.	14/03/2021	05/04/2022	LEILA
03	A.V.M.	23/02/2021	28/04/2022	CARLA
04	A.M.S.A.	18/05/2022	30/05/2022	JÉSSICA
05	B.G.B.C.	22/03/2021	30/05/2022	JAQUELINE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.J.S.N.	02/12/2020	26/01/2022	VALDILENE
02	I.A.R.	17/05/2020	28/01/2022	NAYARA
03	A.S.S.O.	12/10/2020	31/01/2022	VITORYA
04	Y.V.S.	03/06/2020	01/02/2022	TAINAH



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ

RUA PROFº STANLEY ROBSON CERQUEIRA., Nº 230, BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO– ARARAQUARA – SP – CEP 14802-190
FONE: (16) 3339 6116 – E-MAIL: CEREUDOXIA@EDUCARARAQUARA.COM

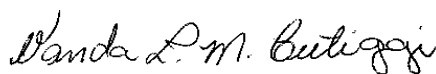
05	P.A.L.O.S.	11/11/2020	04/02/2022	GABRIELA
06	D.L.S.S.	16/11/2020	07/02/2022	LETICIA
07	P.T.	22/04/2020	07/03/2022	SUELY
08	P.G.T.P.	04/06/2020	07/03/2022	CRISLAINE
09	L.H.G.S.	25/06/2020	04/04/2022	LARISSA
10	M.E.V.S.	25/11/2020	25/04/2022	SIMONE
11	M.Z.M.	17/05/2020	27/07/2022	JULIANA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	H.A.X.	11/10/2019	28/06/2022	VITÓRIA
02	S.G.O.	18/01/2020	10/02/2022	ANA
03	S.E.S.N.	29/01/2020	24/03/2022	CAROLINA
04	A.V.F.O.	13/03/2020	20/04/2022	SUÉLEN
05	T.V.S.L.L.	19/05/2019	27/05/2022	AUCLENIA
06	E.G.B.C.)	01/07/2019	30/05/2022	JAQUELINE
07	G.O.S.	21/12/2019	14/06/2022	LUCINEIA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 01 de agosto de 2022.


VANDA INÊS M.CUTIGGI
DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier

Araraquara - SP

(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	GABS	25/05/2021	11/03/2022	BRUNA
02	LAMR	25/07/2021	15/03/2022	DÉBORA
03	AMAS	28/03/2021	18/03/2022	MARIA
04	MCJOM	13/07/2021	19/04/2022	BEATRIZ
05	CVF	15/02/2022	26/04/2022	GABRIELA
06	LHM	05/04/2022	02/05/2022	JÉSSICA
07	ISU	28/08/2021	04/05/2022	ADRIE
08	MJQS	08/04/2022	16/05/2022	BRUNA
09	BRNC	09/08/2021	30/05/2022	FELIPE
10	AGMS	21/01/2022	02/06/2022	CAROL
11	LMP	09/09/2021	23/06/2022	LEANDRO
12	GHSV	21/02/2021	28/06/2022	ADRIELY
13	HOG	06/03/2022	04/07/2022	DANIELA
14	AMA	04/10/2021	08/07/2022	CRISTIANE
15	EP	04/06/2021	27/07/2022	ISABELA

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	GVCC	27/09/2021	07/02/2022	GEMENIS

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	AVJ	01/11/2020	07/02/2022	ADRIELY
02	AGMP	20/10/2020	07/02/2022	CRISTIANE
03	DCS	22/04/2020	09/03/2022	REGILAINE
04	IAP	04/07/2020	05/05/2022	INGRID
05	HMC	20/11/2020	16/05/2022	MARIANA
06	LSM	10/10/2020	16/05/2022	ANDRESKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER “ELOÁ DO VALLE QUADROS”

Rua Dom Pedro I, nº 1362 – Vila Xavier

Araraquara - SP

(016) 3322-6675 | cereloa@educararaquara.com

07	SRNC	09/08/2021	30/05/2022	FELIPE
08	PHCJ	18/06/2020	07/06/2022	JÉSSICA
09	MATA	13/06/2020	22/06/2022	TAIS

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 11 de agosto de 2.022.

Rosana Andrade Custódio dos Santos
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R.PROFª “HONORINA COMELLI LIA” I
AV.LUIZ DOSUALDO, 170 CEP-14 806.194 - JARDIM IMPERADOR
- Araraquara - SP
TEL. 3324-87-95
e-mail- cerhonorina@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “HONORINA COMELLI LIA”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao mês de **JULHO A AGOSTO de 2022**.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	D C	03/12/21	09/21	MÁRCIA
02	J M F S	26/12/20	14/02/22	FRANCIELE
03	A B A S	13/01/21	18/02/22	SILMARA
04	M F B	15/12/21	01/04/22	DANYELLE
05	DSM	07/04/22	17/05/22	ELOAINE

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	R J R	10/09/20	09/03/22	NATÁLIA
02	E X S	14/06/20	10/03/22	CRISTINA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

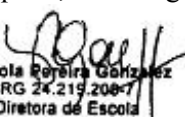
nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da Solicitação de vaga	Responsável
01	N S G	27/05/19	08/02/22	NATÁLIA
02	LTB	11/04/19	09/05/22	NAIARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R.PROFª “HONORINA COMELLI LIA” I
AV.LUIZ DOSUALDO, 170 CEP-14 806.194 - JARDIM IMPERADOR
- Araraquara - SP
TEL. 3324-87-95
e-mail- cerhonorina@educararaquara.com

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 12 de Agosto de 2022.


Fabíola Pereira González
RG 24.219.208-7
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. “PROFª MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO”
CER “IRMÃ MAURINA BORGES DA SILVEIRA”

Assentamento Monte Alegre VI – Distrito de Bueno de Andrada – FONE: (16) 33118500 – Cel.: 997993926 – CEP:14.812-000
emefhmariadelourdes@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “IRMÃ MAURINA BORGES DA SILVEIRA”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	J.V.B	07/11/2020	31/05/2022	MARIA AMANDA
02	E.V.Q.P.	10/02/2020	20/06/2022	VITÓRIA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 29 de julho de 2022.

Lúcia Helena Granzoto Pani
Diretor de Escola
RG. 29.573.516-8

ADRIANA FERRAZ
PROFESSORA SUBSTITUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF DR JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL

Av. Nelson Fernandes 228 – Telefone: 3339-5004

Cep 14806804 / Araraquara – SP

cerjosealfredo@edcararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER Prof Dr. José Alfredo Amaral Gurgel**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E.V.M.S.	27/05/2022	29/06/2022	BEATRIZ

Relação das solicitações que não se encaixam nos critérios de prioridade.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	R.S.C.	20/08/2021	02/05/2022	STEFANE
02	G.N.E.	20/09/2021	12/05/2022	ANDRINI
03	S.E.L.P.	19/02/2021	02/06/2022	ELISANGELA

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	F.G.C.V.	01/03/2020	02/05/2022	JÉSSICA
02	B.C.S.	03/09/2019	02/05/2022	STEPANIE
03	J.F.G.	15/07/2019	25/05/2022	AGATHA
04	H.R.S.	29/02/2020	26/05/2022	PRISCILA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROF DR JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL

Av. Nelson Fernandes 228 – Telefone: 3339-5004

Cep 14806804 / Araraquara – SP

cerjosealfredo@edcararaquara.com

3ª ETAPA

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	D.L.O.M.	19/11/2018	12/04/2022	ALINE
02	L.V.L.	12/03/2019	14/07/2022	RAÍSSA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 01 de agosto de 2022.

Elisandra Regina Sampaio dos Reis
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Educação
CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA

Rua Cândido Portinari, nº 861- Jardim Paulistano(Vila Xavier)

CEP 14810-255- Araraquara/SP

Telefone (16) 3337-9384 cerjosedoamaral@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER “ JOSÉ DO AMARAL VELOSA”**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente ao período de JULHO A AGOSTO de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações para Berçário I que não se encaixam nos critérios de prioridade.

Nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.E.R.A	10/06/2021	28/01/2022	RAISA
02	M.T.	07/03/2022	15/06/2022	MONICA
03	A.L.	13/11/2021	04/07/2022	PAULA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 29 de julho de 2022

Edina Aparecida Barbosa São Romão
DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER JUDITH DE BARROS BATELLI

RUA PROF. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, S/Nº

JARDIM ROBERTO SELMI DEI III - Araraquara

FONE 3324-6418

Email: cerjudith@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do CER “JUDITH DE BARROS BATELLI”, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade referente período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2018 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	P.H.G.L.L.	28/09/2021	25/02/2022	ANA
02	F.L.T.L.	04/06/2021	26/04/2022	ESTEFANE
03	H.T.L.	25/06/2021	27/04/2022	RITA
04	A.L.C.S.	18/05/2021	12/05/2022	VITÓRIA
05	R.A.D.R.	16/04/2021	10/06/2022	MARIA
06	M.M.S.	05/04/2021	21/06/2022	JENIFER
07	H.S.O.	07/07/2021	13/07/2022	FABIANA
08	M. I. C. S.	23/07/2021	29/07/2022	ANA

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 10 de agosto de 2022.

Araceli Pedroso Ventorin
Diretora de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SE 05/2017 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	E. H. G.	04/11/2021	26/05/2022	LORRAINY
02	I. V. R. T.	04/11/2021	26/05/2022	ROSANA
03	P. M. M. B.	20/03/2021	06/06/2022	PATRÍCIA
04	A. L.	08/02/2022	21/06/2022	CAROLINA
05	N. M. DA S.	15/05/2022	27/06/2022	AGATHA
06	H. R. D.	25/08/2021	25/07/2022	JANAÍNE
07	D. L. DOS S. L.	31/03/2021	27/07/2022	AMANDA
08	M. A. N. da S.	21/04/2021	29/07/2022	CLEONICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

BERÇÁRIO II

nº	Iniciais do nome da criança	Data de nascimento	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y. DE O. N.	01/11/2020	27/05/2022	JAQUELINE
02	E. S. P. DA S.	09/07/2020	03/06/2022	INGRID
03	Y. H. N. DA C.	12/08/2020	21/06/2022	JANAÍNA
04	G. F. DE S. S.	24/10/2020	11/07/2022	DAIANE SILVA
05	M. M DA S.	04/02/2021	12/07/2022	POLYANA
06	S. N. R. C.	19/12/2020	21/07/2022	BRUNA
07	M. H. A. S.	26/01/2021	22/07/2022	EDJANE
08	B. H. S	07/02/2021	22/07/2022	KAYLLAINI
09	M. C. B. S.			10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CER PROFESSOR JOSÉ ÊNIO CASALECCHI

RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 – RES. LAURA MOLINA - CEP 14809-242

ARARAQUARA – SP

E-MAIL CERJOSEENIO@EDUCARARAQUARA.COM /WHATSAPP (16) 3397-6486

Observação: As solicitações de TRANSFERÊNCIA de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.

Araraquara, 10 DE AGOSTO de 2.022.

FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR DE ESCOLA



PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, 347 - Jardim Itália - Araraquara - SP

CEP 14807-300 - Fone 3322-8647

cerjosepizani@educararaquara.com

RELAÇÃO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM VAGA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.132/2017, a direção do **CER JOSÉ PIZANI**, torna pública a relação de crianças cadastradas como excedentes na unidade no período de **JULHO A AGOSTO** de 2022.

BERÇÁRIO I

Relação das solicitações **prioritárias** em conformidade com a Lei Municipal nº 4.278 de 25/11/1993, Termo de Acordo com Ministério Público – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Resolução SME 47/2021, de 03/09/2021 e Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil.

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento de	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	N.O.B. C.	23/06/2021	11/05/2022	RAYSSA
02	T. G. L. M	01/03/2022	14/06/2022	CAROLINE
03	E. G. G. S.	01/06/2022	27/06/2022	JAQUELINE
04	M.O.S.	05/11/2021	28/06/2022	REBECA
05	B.P.B.	26/07/2021	08/07/2022	ELEN
06	I.V.F.O	13/06/2022	26/07/2022	GRAZIELE

CLASSE INTERMEDIÁRIA

nº	Iniciais do nome da criança	Data nascimento de	Data da solicitação de vaga	Responsável
01	Y.G.I	17/09/2019	06/06/2022	SULAMITA

Observação: As solicitações de **TRANSFERÊNCIA** de aluno da Rede Municipal de um C.E.R para o outro, terão prioridade sobre as listas de excedentes, conforme o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Infantil, capítulo IV, art. 42, § 1.º.



PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

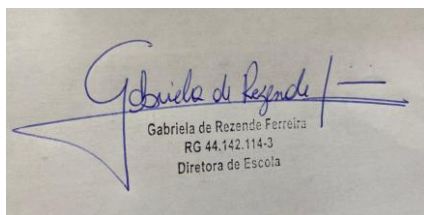
CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO JOSÉ PIZANI

Rua Domingos Paulo Real, 347 - Jardim Itália - Araraquara – SP

CEP 14807-300 - Fone 3322-8647

cerjosepizani@educararaquara.com

Araraquara, 30 de julho de 2 022.



Gabriela de Rezende Ferreira
RG 44.142.114-3
Diretora de Escola

**GABRIELA DE REZENDE FERREIRA
DIRETORA DE ESCOLA**